- CLAUDIO ANTONIO PIRES CUMAN, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 236ª Zona Eleitoral/Senador Camara do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- GABRIEL DE PAULA TOLEDO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 236ª Zona Eleitoral/Senador Camara do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- MELISSA MIRANDA PEREIRA MELO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 237ª Zona Eleitoral/Jabour do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- ELIZA HELENA OLIVEIRA LISBOA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 237ª Zona Eleitoral/Jabour do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora MELISSA MIRANDA PEREIRA MELO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 238ª Zona Eleitoral/Senador Camara do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar a servidora ELIZA HELENA OLIVEIRA LISBOA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 238ª Zona Eleitoral/Senador Camara do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

ATO Nº 299, DE 6 DE JULHO DE 2017

A EXMº. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Res. TSE nº 23.430/2014, bem como o constante no protocolo nº 63.033/2015, resolve:

Art. 1º. Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Apoio Especializado, Especialidade Digitação, transformado pela Resolução TRE/RJ 984/2017, em decorrência da vacância do cargo da servidora Roberta Fernandes Schneider pelo Ato GP 462/2016, cargo criado pela lei 11.202/2005, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, recebendo, em contrapartida, o cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Apoio Especializado, Especialidade Digitação, ocupado pelo servidor MARCIO BISPO DE OLIVEIRA, matrícula 00004789, a qual já se encontra removido para este Regional desde 14/11/2008, com fulcro no art. 37 da Lei 8.112/1990 c.c a Resolução TSE n.º 23.430/2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 183, DE 4 DE JULHO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 24.055/2017; considerando o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 3º da Resolução TSE n.º 23.430, de 12 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.645/1987, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, ocupado pela servidora CLÁUDIA PELIÇÃO CAMARGO BAHIA, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, ocupado pelo servidor DIOGO DA LUZ, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Conceder ao servidor DIOGO DA LUZ o período de 30 (trinta) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990 e do art. 14, da Resolução TSE n. 23.430/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Desembargador ANTONIO DO RÊGO MONTEIRO ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 197, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 8.151/2016; resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Iara Lúcia Siqueira Campos Barrella, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 285, DE 7 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi inciso XXVII, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 3/7/2017, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Regional, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor HÉLDER FERREIRA BEZERRA, matrícula nº 30925392, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 275, DE 7 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARA ALVES ARAÚJO, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura do Tocantins, para exercer a função comissionada de Chefe, Nível FC-6, da Seção de Protocolo e Expedição da Coordenadoria de Gestão da Informação/SJI, a contar desta data, ficando dispensada da que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 276, DE 7 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EVALDO DE MENEZES TACHO JÚNIOR, pertencente ao quadro permanente da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Tocantins, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Gabinete da Secretaria Judiciária e Gestão da Informação, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 277, DE 7 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENATO BESERRA DOS REIS para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Diretoria Geral, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 286, DE 7 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi inciso XXVII, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALMIR MARTINS BARROS para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Seção de Registros Funcionais e Informações Processuais da Coordenadoria de Pessoal/SGP, a partir de 5/7/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 278, DE 7 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Bacharel em Direito ANA CARINA MENDES SOUTO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Jurídico-Administrativo da Vice-Presidência e Corregedoria, Nível CJ-2, a partir de 10/7/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 279, DE 7 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARISA BATISTA ALVARENGA WEBLER para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência e Corregedoria, a partir de 5/7/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 280, DE 7 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSUÉ BATISTA DE OLIVEIRA para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, Nível FC-5, da Vice-Presidência e Corregedoria, a partir de 5/7/2017, ficando dispensado da que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 281, DE 7 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO VÍTOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Vice-Presidência e Corregedoria, a partir de 5/7/2017, ficando dispensado da que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 282, DE 7 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL MONTEIRO GAGINI para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Vice-Presidência e Corregedoria, a partir de 5/7/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.593 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0012110/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora RITA DE CASSIA FERNANDES LOPES, matrícula 308.707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.659, DE 5 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 00012690/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora ROSA MARIA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 307.950, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001 e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c art. 15 da Lei 9.527/1997.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017071000081

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.